



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

ATA n.º 25/2022

Às dezenove horas e dois minutos do dia 1º de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois, tendo como local o Plenário da Câmara, situado na Avenida Santa Catarina, n.º 1.010, no Centro da cidade de São Carlos, estado de Santa Catarina, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Carlos, para primeira sessão ordinária do mês de agosto do ano de 2022, na Segunda Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, sob a coordenação da vereadora Presidente, senhora **Sidirléia Argenta Assmann**. Compareceram os Edis: **Sidirléia Argenta Assmann**, Presidente; **Sidney José Breier**, Vice-Presidente; **Tiani Marschall Sackser**, 1ª Secretária; **José Noimar Mai**, 2º Secretário; **Carmo Riffel**; **Claudir Watte**; **José Cléo Kunst**; **Neri Pereira Putzel**; e **Ronei Schislenco Chaves**. A Senhora Presidente fez a abertura dos trabalhos por meio do refrão regimental: **“Requerendo a proteção de Deus damos por aberta a presente sessão”**. Inicialmente, após as saudações iniciais, a Presidente concedeu a palavra à 1ª Secretária, vereadora Tiani Marschall Sackser, que efetuou a leitura do Expediente do Expediente do Poder Executivo onde deram entrada: **Projeto de Lei Ordinária n.º 019/2022** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 2.085.270,00 (dois milhões e oitenta e cinco mil duzentos e setenta reais)”; **Projeto de Lei Ordinária n.º 020/2022** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 2.135.000,00 (dois milhões e cento e trinta e cinco mil reais)”. Na sequência a 1ª Secretária efetuou a leitura do Expediente oriundo de Diversos. Em seguida, passou-se ao Expediente do Poder Legislativo, onde deram entrada: **Projeto de Lei Ordinária n.º 005/2022 do Poder Legislativo, de autoria de Sidirléia Argenta Assmann**, que “Dispõe sobre o funcionamento em forma de plantão de atendimento vinte e quatro horas pelas farmácias e drogarias no Município de São Carlos e adota outras providências”; **Projeto de Lei Ordinária n.º 006/2022 do Poder Legislativo, de autoria da Bancada do MDB**, que “Estabelece requisitos para a pavimentação e/ou recapeamento do pavimento asfáltico nas vias urbanas do município de São Carlos/SC”. Ainda no Expediente do Poder Legislativo, foi aprovado, com 1 (um) voto contrário do vereador José Noimar Mai, o **Requerimento n.º 021/2022 dos vereadores Carmo Riffel, Cláudir Watte, José Cléo Kunst, Neri Pereira Putzel, Ronei Schislenco Chaves, Sidirléia Argenta Assmann, Sidney José Breier e Tiani Marschall Sackser**: Seja enviado Ofício ao Poder Executivo Municipal, solicitando que seja disponibilizada no site oficial da Prefeitura e outros meios de comunicação, incluindo mural público, a relação dos números das linhas telefônicas móveis pagas pelo Município, e quais os secretários, diretores ou outros servidores que as utiliza, além é claro dos ramais de telefonia fixa. Após, não havendo matéria para a Ordem do Dia, passou-se ao Espaço das Explicações Pessoais, onde fizeram uso da palavra os vereadores: **Claudir Watte, Neri Pereira Putzel, Tiani Marschall Sackser, Sidney José Breier, Carmo Riffel, José Noimar Mai, José Cléo Kunst e Sidirléia Argenta Assmann** (registro de áudio dos pronunciamentos disponível no acervo digital da Câmara). Por derradeiro, a Edil Presidente, prestou seus agradecimentos finais e convidou a todos para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 08 de agosto de dois mil



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

e vinte e dois, com início às 19h00, e na sequência, às 20h25min, encerrou a sessão. Já para constar, eu, Cristiano Munslinger, Técnico em Administração, lavrei e digitei a presente ata, que lida e aprovada recebe o abono da Mesa Diretora – SALA DAS SESSÕES, em 1º de Agosto de 2022.

Sidirléia Argenta Assmann

Presidente

Tiani Marschall Sackser

1ª Secretária

José Noimar Mai

2º Secretário

